



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000429

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano 3

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

## RESOLUÇÃO Nº 04/2023

Dispõe sobre a convocação da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conferidas pela LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social e a Lei Municipal nº 445, de 11 de julho de 2018.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 445, de 11 de julho de 2018, em especial ao seu Art. 34 que atribui ao CMAS a designação de convocar, ordinariamente a cada quatro anos, ou extraordinariamente, a cada dois anos, conforme deliberação da maioria dos membros do Conselho, a Conferência Municipal de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social no município e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme as definições art. 16 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), atualizada pela Lei Federal do SUAS nº12.435 de 2011 e do Capítulo IX / Seção I da Norma Operacional Básica do SUAS - NOB-SUAS aprovada pela Resolução CNAS nº33, de 12 de dezembro de 2012;

**CONSIDERANDO**, que a participação direta dos cidadãos é um fundamento do Estado brasileiro, conforme o Art. 1º da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO**, que a participação da população, diretamente e por meio de organizações representativas, é estruturante no desenho constitucional da Política de Assistência Social, conforme o art. 204 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o fortalecimento da relação democrática entre Estado e Sociedade Civil se constitui como uma das diretrizes estruturantes da gestão do SUAS, conforme o Inciso VI do art. 5º NOB-SUAS/2012;



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000429

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano 3



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

**CONSIDERANDO** que o processo conferencial fortalece os Conselhos de Assistência Social e o Controle Social do SUAS, e que existe à necessidade de trazer os usuários para a centralidade das discussões sobre a Política de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 90 de 21 de dezembro de 2022 que estabelece normas gerais para a realização das Conferências de Assistência Social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal;

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária realizada em 18/07/2023, registrada na Ata nº 42;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar ordinariamente a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política de Assistência Social no município de São José do Jacuípe, Bahia e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social

**Art. 2º** - A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no dia 08 de agosto de 2023, a partir das 8:30hs no Espaço de Eventos do CRAS, situado à Rua Cerqueira, nº127, Centro.

**Art. 3º** A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social definirá delegados para a 14ª Conferência Estadual de Assistência Social, bem como deliberações para o Município, para o Estado e para a União, na direção da qualificação da gestão e ofertas voltadas à Política de Assistência Social.

**Art. 4º** - A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social tem como tema: **"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!"**.

**Parágrafo Único** – As discussões serão direcionadas pelos seguintes eixos:



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000429

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano 3



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

**EIXO 1 – Financiamento:** Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país.

**EIXO 2 – Controle Social:** Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.

**EIXO 3 – Articulação entre segmentos:** Como potencializar a Participação Social no SUAS?

**EIXO 4 – Serviços, Programas e Projetos:** Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS.

**EIXO 5 – Benefício e transferência de renda:** A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

**Art. 5º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

São José do Jacuípe, Bahia, 26 de julho de 2023

  
Aildo Araújo Mendes  
Presidente do CMAS